



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTES AO EDITAL Nº206/RIFB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013  
SELEÇÃO 2014/1**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
(FICs)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 1.314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem oferecidos pelo **Campus Ceilândia** no 1º semestre de 2014, observando-se o seguinte:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrículas	De 28 a 31 de janeiro de 2014 (apenas nos dias úteis)
-----------------------	--

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

2ª CHAMADA			
Campi	Curso	Turno	Vagas Remanescentes
Ceilândia	Almoxarife e Estoquista – Terça e Quinta das 14h às 16h50	Vespertino	12
	Empreendedorismo e Finanças na Terceira Idade - segunda e quarta das 14h às 16h50	Vespertino	10

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

**3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) Empreendedorismo e Finanças na Terceira Idade:
  - a.1) Ter no mínimo 60 anos completos na data da matrícula;
  - a.2) Ter concluído até a 4ª série do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou equivalente até o dia da matrícula;
  - a.3) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula.
- b) Almoxarife e Estoquista:
  - b.1) Ter o Ensino Fundamental Completo até o dia da matrícula;





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

b.2) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula.

#### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1. As matrículas dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão realizadas na Agência do Trabalhador localizada na EQNP 26/30, BL. G, Loja 5, Av. P3 Sul, nas datas prováveis **de 28 a 31 de janeiro de 2014, nos horários das 09h às 12h e de 14h às 18h.**

**4.2. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso:**

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Comprovação de Escolaridade ou declaração de próprio punho, em que conste a escolaridade;

III. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

4.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

4.5. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.6. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: **(61) 9388-0323.**

Brasília, 28 de Janeiro de 2014.

**PATRICIA SAMPAIO**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012

